



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PPGEELT Nº 51/2024

11 de outubro de 2024

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023 e conforme o Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 08 do segundo semestre de 2024, publicado em 03 de junho de 2024, HOMOLOGA e torna público o **Edital de Homologação Final das Inscrições do 4º Período do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica no segundo semestre do ano de 2024 da seguinte forma:**

### DIVULGAÇÃO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

| Número de inscrição do Candidato | Curso     | Linha de pesquisa                                      | Resultado   |
|----------------------------------|-----------|--|---|
| D07-20242                        | Doutorado | Sistemas Elétricos de Potência                         | Deferida  |
| D08-20242                        | Doutorado | Processamento Digital de Sinais e Redes de Comunicação | Recurso não acatado<br>Indeferida - Inconformidade com o item 3.2 do Edital PPGEELT nº 8/2024 |

Em conformidade com o disposto no item 5.7 do **Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 8/2024-2**, a análise da documentação apresentada pelos candidatos ocorrerá até o dia 18 de outubro de 2024 e a divulgação do resultado preliminar dos candidatos aprovados está prevista para o dia 21 de outubro de 2024, às 17 horas.

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 11/10/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5784349** e o código CRC **273A19A9**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.003426/2024-99

SEI nº 5784349